

DECRETO Nº 11.280 / 2026
DE 29 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.143.995,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.143.995,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	230.033,00
22.10.04.131.0035.2028.3.3.90.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	48.375,00
22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00	COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	134.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.188.293,00
20.10.13.392.0046.3182.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	69.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	425.094,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	23.100,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	26.100,00
TOTAL		2.143.995,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	773.327,00
22.10.11.334.0036.2811.4.4.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	90.982,00
22.10.11.334.0036.3811.4.4.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	28.993,00
22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000,00
22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	45.880,00
22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	15.520,00
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	185.000,00
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	300.000,00
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	284.869,00
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	200.000,00

17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	80.924,00
17.10.15.451.0100.1900.3.3.50.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	1.000,00
17.10.15.451.0100.1900.3.3.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	1.000,00
17.10.15.451.0100.1900.4.4.50.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	1.000,00
17.10.15.451.0100.1900.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	1.000,00
17.10.15.451.0100.2000.3.3.50.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	1.000,00
17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	52.536,00
17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	34.912,00
17.10.15.451.0100.2000.4.4.50.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	1.000,00
17.10.15.451.0100.2000.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	28.440,00
17.10.15.451.0100.2000.4.4.90.00	ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES	<u>15.612,00</u>
TOTAL		2.143.995,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita de Santos em Exercício

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças e Gestão em Substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento